



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 211/2025

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação, **conforme Recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 52/2025**, Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1341 – Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade IV. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso,
em 05 de novembro de 2025.

ANTONIO MARCOS
THOMAZINI:36144
495134

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS
THOMAZINI:36144495134
Dados: 2025.11.05 11:47:51
+04'00'

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 211/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade.

Projeto/Atividade: 1341 – Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade IV.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.621.3110.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 600.000,00

Total.....R\$ 600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA
Gabinete do Prefeito

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizado o recurso oriundo de Excesso de Arrecadação, conforme **Recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 52/2025**, Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1.621.3110.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 600.000,00

Total do Excesso.....R\$ 600.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI:361444
95134

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS
THOMAZINI:36144495134
Dados: 2025.11.05 11:44:53
-04'00'

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício n.º 137/2025/SMS/DFS

Paranatinga, 04 de novembro de 2025.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por excesso de arrecadação no exercício, para criação de Dotação Orçamentária para o **Custeio dos serviços de Média Complexidade**, conforme Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Custeio de Serviços de Saúde – Recurso de Emenda Parlamentar Estadual n.º 52/2025 (em anexo).

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA:.....R\$ 600.000,00

Fonte: 1.621.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$ 600.000,00

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025

Recebido em 05/11/25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Secretaria de Administração e Planejamento

PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº 52/2025
Dep. Estadual Júlio Campos

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA

UNIDADES BÁSICAS SAÚDE DE
PARANATINGA
SERVIÇOS DE MÉDIA E

Tipo Unidade: CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

CNPJ: 12.031.426/0001-91

CNES:

7903154

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1.562 - CENTRO - PARANATINGA-MT - CEP: 78.870-000

OBJETO DA PROPOSTA

Aplicação de recurso proveniente de emenda parlamentar estadual no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
PARANATINGA

7903154

JUSTIFICATIVA: O recurso se destina o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que serão aplicados no custeio dos serviços de Média Complexidade no município de Paranatinga-MT, bem como anteder as demandas do custeio com serviços ambulatoriais e hospitalares municipal, melhorando quantitativamente e qualitativamente os serviços ofertados no Sistema Único de Saúde SUS, beneficiando a população paranatinguense de 28.228 habitantes (Censo 2024).

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO	(a) Valor Financiam ento da SES em R\$	(b) Valor Contrapart ida da Instituição em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
01	3.3.90.39.00.00 –contratação de outros serviços terceiros pessoa jurídica.	600.000,00	-	600.000,00
	TOTAL GERAL	600.000,00	-	600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Secretaria de Administração e Planejamento

Paranatinga, 16 de junho de 2025.

Leandro Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Paranatinga/MT



USUÁRIOS EXTERNOS

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **EXTERNOSCAP202569992**

Número do Protocolo: **YWUh6BjfmD**

Data/Hora: 18/03/2025 15:45:37

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=YWUh6BjfmD>



Ofício nº. 030/2025/DPJ/GDEPJC

Cuiabá, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência Senhor
Fábio García
Secretário Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de informar e especificar que a destinação da Verba de Emenda Parlamentar de minha autoria, através do Órgão:
21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme descrição abaixo:

Nº da Emenda: 52

Programa - 526

Ação – 4528 – Gestão de Emendas Parlamentares Estaduais da Saúde

Objeto – Custeio da saúde do município de Paranatinga.

Valor - R\$ 600.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Secretaria: SES-MT – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Nome do responsável pela execução: Fundo Municipal de Saúde de Paranatinga, CNPJ.
nº 12.031.426/0001-91.

CONTATOS:

Assessoria Parlamentar:

José Nilson VITAL Jr. (65)98115-6467, e-mail: emendasdejuliocampos@gmail.com

Reafirmo protestos da mais elevada estima e consideração, assim como coloco meu gabinete à disposição, sempre que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JULIO CAMPOS
Deputado Estadual – UB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - CNPJ 03.929.049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, s/nº - Setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.almt.gov.br Fone: 3313-6975



Autenticado com senha por JOSÉ NILSON VITAL JÚNIOR - Representante / EST-JULIOCAMPOS - 18/03/2025 às 14:47:36.
Documento Nº: 25474252-422 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25474252-422>

SIGA



EXTERNOSCAP20256992



Extrato por período

Cliente: CUSTEIO MAC
Conta: 7290 | 3703 | 000574426224-1
Data: 29/10/2025 - 11:18
Mês: Outubro/2025
Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	99.931,00 C
02/10/2025	000000	APLIC FUND	99.931,00 D	0,00 C
20/10/2025	200621	CRED PIX	600.000,00 C	600.000,00 C
20/10/2025	000000	APLIC AUT	600.000,00 D	0,00 C
20/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/10/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	69,00 D
27/10/2025	000000	RESG AUT	69,00 C	0,00 C
27/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104